



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.872 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda e terça feira de Carnaval.
- Artigo 2º - O expediente no dia 24 de fevereiro terá início às 12:00 horas.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de fevereiro de 1982.

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =